

**TC 016.763/2003-4**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA

**Responsáveis:** Ivone Reis Moreira Soares (CPF: 769.240.503-44); Leciles Cesar Soares Reis (CPF: 754.782.503-68); Murilo Mario Alves dos Santos (CPF 125.010.503-04).

**Advogados constituídos nos autos:** Gerson Veras de Siqueira Mendes, OAB/MA 3.494; Carlos Sérgio de Carvalho Barros, OAB/MA 4.947; Eveline Silva Nunes, OAB/MA 5.332; Nielson de Jesus Costa Silva, OAB/MA 9.914; Marcus Vinicis da Silva Santos, OAB/MA 7.991; Antonio Augusto Sousa, OAB/MA 4.847; Wellington Francisco Sousa, OAB/MA 7.323.

**Assunto:** Determina notificação aos representantes

**DESPACHO DA UNIDADE**

1. Considerando que as notificações do Acórdão 3560/2014-TCU-Plenário, Sessão de 9/12/2014 (peça 112), foram encaminhadas aos responsáveis, Srs. Murilo Mário Alves dos Santos (peça 122), Ivone Reis Moreira Soares (peça 119) e Leciles César Soares Reis (peça 120), e não para seus representantes legalmente constituídos, os advogados Srs. Adilson Ribeiro Balata, OAB/MA 7323 (peças 95 e 97), Gerson Veras de Siqueira Mendes, OAB/MA 3494 (peça 57, fls. 06), e Gerson Veras de Siqueira Mendes, OAB/MA 3494 (peça 57, fls. 08), respectivamente
2. Tendo em vista que a redação dada ao art. 179, § 7º do novo RI/TCU, de 2/1/2012, diz: “§ 7º Quando a parte for representada por advogado, a comunicação deve ser dirigida ao representante legalmente constituído nos autos.”
3. Propomos fazer nova notificação aos Srs. Murilo Mário Alves dos Santos, Ivone Reis Moreira Soares e Leciles César Soares Reis, respectivamente através de seus representantes legalmente constituídos, os advogados Srs. Adilson Ribeiro Balata, OAB/MA 7323, no seu endereço profissional: Avenida Brasil, nº 937, Chácara Brasil, Bairro Turu, São Luís-MA, CEP 65066-842 Gerson Veras de Siqueira Mendes, OAB/MA 3494, no seu endereço profissional: Rua Araújo Castro, nº 784, Bairro Alcântara, Pinheiro/MA – CEP 65200-000.

SECEX/MA, 7/7/2015.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRVEN**

Secretário

